



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 13 de Agosto de 2021

As 13:55 hs sob N.º 140

[Assinatura]
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 265,59 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.148	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS - PORT. MDS 337/2011		
3.3.90.39.00.00	943	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265,59
FONTE	776	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - F776	265,59

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.148	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS - PORT. MDS 337/2011		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	265,59
FONTE	776	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - F776	265,59

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 13 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 027/2021, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que disponibiliza recursos da Fonte: 776 - **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - F776**.

Tal solicitação se faz necessária para que ocorra a devida apropriação e possamos abrir no orçamento vigente para utilização de recursos disponíveis na Fonte 776 e que serão utilizados na prestação de serviços necessário para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Assim se faz necessário o Projeto de Lei em questão para que esses requisitos sejam cumpridos e garantidos a correta aplicação do referido recurso.

Cabe salientar que o recurso solicitado na Fonte 776 está disponível e não tem comprometimento com outras despesas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA